



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 284/10

Lapa, 19 de Maio de 2010

Senhora Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 54/10, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Ademais, considerando a relevância de tal projeto, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, conforme preconiza o *caput* do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro motivo, subscrevo-me,


Cordialmente


Paulo César Fjates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 427 / 2010

20/05/2010 - 16:54


Responsável: INE

Exma. Sra.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I, II e III, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I, II e III serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

II – Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa e que utilizam o transporte estudantil semanalmente, porém, para distâncias maiores, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

III - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo III da presente Lei, farão jus ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19.05.09

.... 02.

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Educação

UNIDADE: 09.01 – Gabinete do Secretário

FUNCIONAL: 04.364.0026.2018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

163.3.3.90.18.00.00.00.1000.0 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de fevereiro de 2010, findando em 30.11.2010.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2343, de 30 de junho de 2009.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Maio de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



ANEXO I - PROJETO DE LEI N° 54, DE 19.05.10

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (CURITIBA, ARAUCÁRIA E
MAFRA) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 2010

“ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS”

NOME DO REQUERENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01 – <i>Andressa Pinto Marcassi</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
– <i>Angelita Mildemberg Deda</i>	Padre João Bagozzi
03 – <i>Aline Meira Lopes</i>	UNOPAR
04 – <i>Anelise Pimentel Magalhães</i>	FACEAR
05 – <i>Adilson Correa Schuster</i>	FACEAR
06 – <i>Adaiane Aparecida Lopata Neves</i>	Sociedade Educacional de Curitiba
07 – <i>Akauãne Drabeski Oliveira</i>	ASSENAR
08 – <i>Andrey Scardanzan Pinheiro</i>	Colégio Técnico de Informática
09 – <i>Alessandro Bill Zella</i>	FACEAR
10 – <i>Ana Karina Azambuja</i>	FACEAR
11 – <i>Aluana da Luz Ferreira dos Santos</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
12 – <i>Aline Ramos Goll</i>	Universidade do Contestado
13 – <i>Andrezito Wiedmer</i>	Universidade do Contestado
14 – <i>Andressa Moreira Castilho</i>	Universidade do Contestado
15 – <i>Amanda Campanholo Maurer</i>	Universidade do Contestado
– <i>Ana Maria Z. Honório</i>	Universidade do Contestado
17 – <i>Benedito Altair Ferreira de Lara Junior</i>	Universidade do Contestado
18 – <i>Bruno Ricardo Marcondes</i>	Universidade do Contestado
19 – <i>Carlos Felipe Dias</i>	FACEAR
20 – <i>Camila Gemin Ribas</i>	Faculdade Dom Bosco
21 – <i>Caroline Lang Xavier da Silveira</i>	Universidade do Contestado
22 – <i>Cícero José Ribas Ganzert</i>	Universidade do Contestado
23 – <i>Clauber Ribeiro Miranda</i>	FACEAR
24 – <i>Cláudio Giovanni Meira de Almeida</i>	ASSENAR
25 – <i>Claudismar Ramos Mildemberg</i>	CETEP
26 – <i>Cleiton Knopik Lima</i>	Universidade do Contestado
27 – <i>Cledir Miguel Raissa</i>	Universidade do Contestado
28 – <i>Cleonice Costa Machado</i>	Universidade do Contestado

X



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



29 – <i>Crislaine Ramos Guelbert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
30 – <i>Crislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
31 – <i>Cristiane Fantin</i>	Universidade do Contestado
32 – <i>Daiane Bezunek</i>	PUC
33 – <i>Dayane Caus Guilbert</i>	Universidade do Contestado
34 – <i>Daiane F. U. Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
35 – <i>Daniele Balbino Laibida</i>	Universidade do Contestado
36 – <i>Daniele Padilha de Carvalho</i>	Universidade do Contestado
37 – <i>Danieli Padilha Silva</i>	UNIANDRADE
● – <i>Daniele Maria Horning</i>	PUC
39 – <i>Danieli Piovezan</i>	Universidade do Contestado
40 – <i>Dayane Cordeiro Gurski</i>	Universidade do Contestado
41 – <i>David Gomes Thurmann</i>	Escola de Aviação Aero clube do Paraná
42 – <i>Diar Aparecida Portes</i>	Universidade Positivo
43 – <i>Dionatha de Lara</i>	UNICENP
44 – <i>Diego Gemin Vidal</i>	Universidade Positivo
45 – <i>Divosnir Pierin Bill</i>	Universidade do Contestado
46 – <i>Deise Maria Neu Kossovski</i>	FACINTER
47 – <i>Dernival Lemes Junior</i>	Instituto Tecnológico Industrial
48 – <i>Douglas Ronaldo Pinto Mayers</i>	PUC
49 – <i>Douglas de Lara Cordeiro</i>	FACEAR
50 – <i>Drizieli Aparecida da Silva Santos</i>	CAMÕES
51 – <i>Dieney Rocha Grande</i>	UNOPAR VIRTUAL
● – <i>Edison Luiz Meira</i>	Faculdade Teológica Batista do Paraná
53 – <i>Eduarda Fachini Rodrigues</i>	FACEAR
54 – <i>Edmir José de Lara</i>	Faculdade Radial de Curitiba
55 – <i>Elaine Esmaela Gonçalves da Silva</i>	Universidade do Contestado
56 – <i>Edwin José Chicorski Ramos</i>	CTI
57 – <i>Elenize de Lima Sluzarz</i>	Universidade do Contestado
58 – <i>Elvis Rodrigo Meira</i>	Colégio São Mateus
59 – <i>Elton Horning</i>	FACEAR
60 – <i>Everton Oliveira Bernaski</i>	ETC-FATEC
61 – <i>Emanuelle Regina Reichert Gorniski</i>	FACEAR
62 – <i>Enio Arthur Schmidt</i>	CTI - Araucária
63 – <i>Evaldo Padilha de Goes Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
64 – <i>Fernanda Ribeiro Bueno</i>	Universidade do Contestado



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



65 – <i>Fernando Willian Coelho Matoso</i>	FUNDACEK
66 – <i>Flávia Jeane Ferrari</i>	FACEAR
67 – <i>Felipe Alves Cunha</i>	FACEAR
68 – <i>Felipe de Freitas Ribas</i>	Universidade do Contestado
69 – <i>Felipe Augusto Dias Fantin</i>	CTC
70 – <i>Geverton Riceto Delponte</i>	PUC
71 – <i>Genezis Vinicius Gonçalves</i>	Universidade do Contestado
72 – <i>Gilney Dias Polato</i>	Associação de Ensino de Araucária
73 – <i>Guilherme Hammerschmidt Trindade</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
● – <i>Ianina Hukan</i>	Colégio Rui Barbosa
75 – <i>Indiara Sarnick</i>	FACEAR
76 – <i>Indiana Teider</i>	Faculdade Colégio Integral
77 – <i>Ivone de Fátima Correa Bill</i>	CEDUP
78 – <i>Ítalo Andrade Krainski</i>	CTI
79 – <i>Ivone Maria Martins Lourenço</i>	UCB
80 – <i>Jaciele Cardoso Leandro</i>	FACEAR
81 – <i>Jefferson Luiz de Lara</i>	FACEAR
82 – <i>Jéssica Maria Monteiro</i>	Positivo
83 – <i>Jéssica Ferreira Amorin Ramos</i>	UFPR
84 – <i>Jonatas Esmael Alves</i>	FACEAR
85 – <i>Jhonathan Santos Camargo</i>	FACEAR
86 – <i>Julio Cezar Cordeiro Junior</i>	CTI
87 – <i>José Roberto Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
● – <i>Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo</i>	INESUL
89 – <i>Juliano Hoffmann de Jesus</i>	UFPR
90 – <i>Jennifer Meurin da Silva Paz</i>	Faculdade Dom Bosco
91 – <i>Kae Douglas Pedroso</i>	FACEAR
92 – <i>Karin Emanuely Maquin Adão</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
93 – <i>Ketilene Hinz Marques</i>	Universidade do Contestado
94 – <i>Leandra Mol Hornung</i>	FACEAR
95 – <i>Leiziane Santana Rodrigues</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
96 – <i>Luciana Xavier da Silva</i>	SEDUC
97 – <i>Lilian G. Thurmann</i>	PUC
98 – <i>Leandro Silveira Ribeiro</i>	CTI
99 – <i>Lucas Murbach Pierin</i>	TECPUC
100 – <i>Luana Heizen Cortes</i>	Faculdade Dom Bosco



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



<i>101 – Luana Silveira Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>102 – Luiz Guilherme Rodrigues de Jesus</i>	Colégio Militar
<i>103 – Leila Paisani Ribas</i>	UNOPAR
<i>104 – Luiz Gustavo Tribeck</i>	Universidade Norte do Paraná
<i>105 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque</i>	FACEAR
<i>106 – Marcel Andrade Ângelo</i>	Universidade do Contestado
<i>107 – Marcos Roberto Turmann Albuquerque</i>	UFPR
<i>108 – Maria Elizabeth Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
<i>109 – Mariana Brendle</i>	Universidade do Contestado
<i>110 – Mariana da Silva Machado</i>	FACEAR
<i>111 – Marisley Cardoso Gonçalves</i>	FACEAR
<i>112 – Marislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
<i>113 – Mariane Ritter Wodiani</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>114 – Mário Miguel Stanislawski Junior</i>	UNIANDRADE
<i>115 – Mauro Ribas Xavier</i>	Universidade do Contestado
<i>116 – Michael Pinto de Goes</i>	JJ Curso Jurídico - Curitiba
<i>117 – Milena Chegalski</i>	ASSENAR
<i>118 – Moana Lipski Bueno</i>	Universidade do Contestado
<i>119 – Nelman Horning Mordaski</i>	PUC
<i>120 – Natálio Alves dos Santos Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>121 – Nelison Silveira Colaço</i>	Universidade do Contestado
<i>122 – Noeli Meira</i>	UNOPAR
<i>123 – Neuseli Aparecida Rosa de Chaves</i>	UNOPAR
<i>124 – Orlando da Silva Junior</i>	UFPR
<i>125 – Odivete das Graças Bueno Rasmussen</i>	Universidade do Contestado
<i>126 – Otávio Lourenço Correa</i>	Centro de Educação Profissional
<i>127 – Paloma Abilhoa</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>128 – Paulo Hoffmann Hammerschmidt</i>	FACEAR
<i>129 – Paulo Ricardo Stanislawski</i>	UFPR
<i>130 – Patrícia Furmann Wolf</i>	Bagozi
<i>131 – Priscila Furmann Wolf</i>	UFPR
<i>132 – Regiane do Perpétuo Maciel de Barros</i>	Universidade do Contestado
<i>133 – Renato Filipe de Andrade Lech</i>	FACEAR
<i>134 – Renata Mazzotti de Lacerda</i>	Universidade Positivo
<i>135 – Rita de Cássia Mendes Notto</i>	Faculdades Integradas do Brasil
<i>136 – Robson da Silveira Maurer</i>	FACEAR



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



<i>137 – Ronaldo Pinto dos Santos</i>	Universidade do Contestado
<i>138 – Rodrigo dos Santos Klostermann</i>	FACEAR
<i>139 – Rogério Caetano</i>	Bagozi
<i>140 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira</i>	Universidade do Contestado
<i>141 – Sabrina Ribas Diogo</i>	Universidade Positivo
<i>142 – Sabrina M. Lurezovoski</i>	Universidade do Contestado
<i>143 – Sabrina Maria Almeida Riceto</i>	Centro Universitário Franciscano do Paraná
<i>144 – Sandra Maciel de Barros</i>	FACEAR
<i>145 – Sebastiana Kutz Pinto</i>	CTI
<i>146 – Simone Maria Nogueira</i>	FACEAR
<i>147 – Suellen Moreira Weinhardt</i>	PUC
<i>148 – Taciane Hammerschmidt Ganzert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>149 – Thayse Cortes Cardoso</i>	FACEAR
<i>150 – Talita Sass Costa</i>	FACEAR
<i>151 – Tatiane Izabele S. Rodrigues</i>	Universidade do Contestado
<i>152 – Thalita Ukan Aguiar</i>	UFPR
<i>153 – Thiago Alves da Cunha</i>	FACEAR
<i>154 – Thiago Sabóia</i>	FACEAR
<i>155 – Tânia Mara Muller</i>	Faculdades Integradas Espírita
<i>156 – Thiago Sossela Vieira Grande</i>	UNOPAR
<i>157 – Thiago José Pinto Mayer</i>	FACEAR
<i>158 – Tulliane Rasmussen Godoy do Canto</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>159 – Valter José Schuster</i>	Centro de Educação Profissional Evangélico
<i>160 – Vanessa Wille de Paula</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
<i>161 – Vanusa Ganzert Ferrari</i>	Universidade Positivo
<i>162 – Vinicius da Silva da Conceição</i>	CTI
<i>163 – Vinicius Martins Ton</i>	UFPR
<i>164 – Viviane da L. Agostinho Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>165 – Walquíria de A. M. Weinhardt</i>	Universidade do Contestado
<i>166 – Wanderley Vale dos Santos</i>	Instituto Tecnológico Industrial
<i>167 – Willian Albach Hoffmann</i>	PUC



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - PROJETO DE LEI N° 54, DE 19.05.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (PONTA GROSSA e UNIÃO DA VITÓRIA) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Aline Maria Azambuja</i>	UEPG
<i>02 – Adrian Delponte</i>	UEPG
<i>03 – Bruna Gemin Delponte</i>	UEPG
<i>04 – Caroline Albach Hoffmann</i>	UEPG
<i>05 – Diego Colaço Horning</i>	UEPG
<i>06 – Eder Antonio Ferreira de Lima</i>	UEPG
<i>07 – Eduardo Bueno</i>	UEPG
<i>08 – Eliza Carrano Pierin</i>	UEPG
<i>09 – Karlla Stricker</i>	UEPG
<i>10 – Lyan Carlo do Rosário</i>	UEPG
<i>11 – Mariana Mendes Lurezovoski</i>	UEPG
<i>12 – Marcos Felipe T. Lopata</i>	UEPG
<i>13 – Pâmela Hamerschmidt</i>	UEPG
<i>14 – Patrícia Rechetello Cavalheiro</i>	UEPG
<i>15 – Rafael Gemin Vidal</i>	UNIGUAÇU
<i>16 – Ricardo Bueno</i>	UEPG
<i>17 – Samara da Cruz Machado</i>	UEPG
<i>18 – Vinicius Martins Ganzert</i>	UEPG

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Maio de 2010.

Paulo César Fiates Furati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III - PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19.05.09

RELAÇÃO DOS ALUNOS (CURSO DE ENFERMAGEM) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Ana Josefa Silveira Lucas</i>	Instituto Educacional – KERN
<i>02 – Dagma Aparecida Piculski</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>03 – Danilo Vieira Meira</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>04 – Elaine Cristina Ramin</i>	SIEN
<i>05 – Eloise Paes de Miranda</i>	SEDUC
<i>06 – Janete Aparecida Schmidt Pedro</i>	SIEN
<i>07 – Josline Valachinski</i>	Curso Técnico de Enfermagem
<i>08 – Rosemari Honório Carvalho</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>09 – Sandra Reise Sibert</i>	SIEN
<i>10 – Zilda Mara Santos Camargo</i>	Instituto Educacional – KERN
<i>11 – Zenaide Aparecida Dias Ribas</i>	Instituto Educacional - KERN

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Maio de 2010.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Pretende-se com o Projeto de Lei ora submetido a análise dessa Colenda Casa, dar continuidade ao pagamento de subsídio para o transporte aos estudantes deste Município que estudam em escolas fora dele.

A partir do compromisso assumido pelos estudantes, cuja relação nominal segue anexa ao presente projeto, nada mais justo que a Administração Pública participe no processo de formação educacional dos moradores do Município, com o benefício do subsídio.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 19 de Maio de 2010.



Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANTEPROJETO DE LEI Nº 054/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/05/2010.

Apresentado em Expediente do Dia 20/05/2010.

Encaminho à Comissão de:

- X Legislação, Justiça e Redação, em 21/05/2010.
- X Economia, Finanças e Orçamento, em 21/05/2010.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.
- Urbanismo e Obras Públicas, em XX/XX/XX.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.
- Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKK
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ___/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 21/05/2010

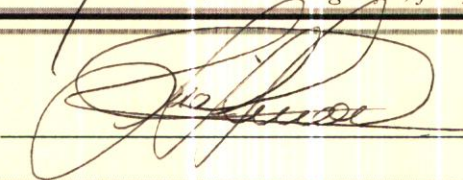
Designo para relatar sobre a matéria o Vereador ACYR HOFFMANN

Em 21/05/2010


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 21/05/2010


Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

ANTEPROJETO DE LEI N° 054/2010

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 20/05/2010.

Apresentado em Expediente do Dia 25/05/2010.

Encaminho à Comissão de:

- X Legislação, Justiça e Redação, em 21/05/2010.
- X Economia, Finanças e Orçamento, em 21/05/2010.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX/XX/XX.
- Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/XX.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/XX.
- Controle e Fiscalização, em XX/XX/XX.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de *de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia*, na tramitação do anteprojeto de Lei n° ___/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 21/05/2010

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador *SR. JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO*

Em 24/05/2010

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 24/05/2010

Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE - JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref. Projeto de Lei nº 54-2010

Recebi em 25/05/10
25/05/10
Apun

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providencias.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei acima numerado, o qual tem por objeto a concessão de subsídio aos estudantes residentes no Município e que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relação em anexo, parte integrante dessa Lei.

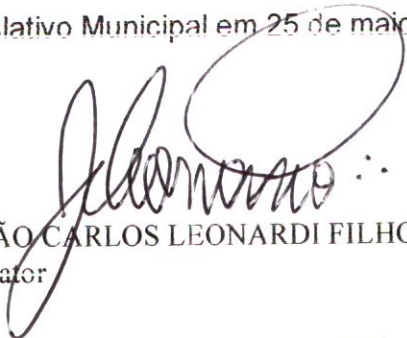
Pelo presente, tem-se que será concedido subsídio mensal ao estudante que diariamente, constante no anexo I, no valor de R\$ 50.00 e, para os estudantes que utilizam o transportes semanalmente, porém, para distâncias maiores conforme anexo II o subsídio será de R\$ 50,00 e, por fim, para os que freqüentam aulas somente no sábado o subsídio será no valor de R\$ 20.00.

Anexou-se ao presente Projeto lista de todos os Estudantes a serem beneficiados, informando ainda que as empresas de transportes serão contratadas diretamente pelos alunos e o valor do subsídio será pago à empresa ou ao aluno.

Em contrapartida do subsídio a ser recebido, os alunos irão prestar serviços voluntários num total de 40 horas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, entidades declaradas de utilidade pública conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Educação

Por fim, diz o artigo quinto que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Poder Legislativo Municipal em 25 de maio de 2010.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Relator



JOSÉ FRANCISCO HOFFMAN
Membro

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref. Projeto de Lei nº 54-2010

Recebido em 02/06/2010
[Handwritten signature]

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providencias.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei acima numerado, o qual tem por objeto a concessão de subsídio aos estudantes residentes no Município e que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relação em anexo, parte integrante dessa Lei.

Pelo presente, tem-se que será concedido subsídio mensal ao estudante que diariamente, constante no anexo I, no valor de R\$ 50,00 e, para os estudantes que utilizam o transportes semanalmente, porém, para distâncias maiores conforme anexo II o subsídio será de R\$ 50,00 e, por fim, para os que freqüentam aulas somente no sábado o subsídio será no valor de R\$ 20,00.

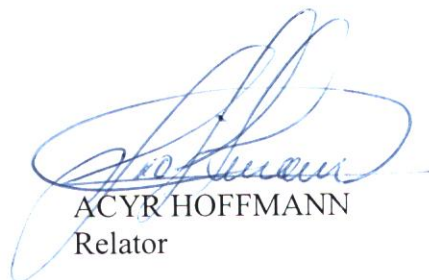
Anexou-se ao presente Projeto lista de todos os Estudantes a serem beneficiados, informando ainda que as empresas de transportes serão contratadas diretamente pelos alunos e o valor do subsídio será pago à empresa ou ao aluno.

Em contrapartida do subsídio a ser recebido, os alunos irão prestar serviços voluntários num total de 40 horas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, entidades declaradas de utilidade pública conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Educação

[Handwritten signatures]

Por fim, diz o artigo quinto que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Poder Legislativo Municipal em 01 de junho de 2010.



ACYR HOFFMANN
Relator



JOSÉ FRANCISCO HOFFMAN
Membro

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 48/2010

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I, II e III, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I, II e III serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

II - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa e que utilizam o transporte estudantil semanalmente, porém, para distâncias maiores, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

III - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo III da presente Lei, farão jus ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais.

Projeto de Lei nº 48/2010

Folha 02

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09.00 - Secretaria de Educação

UNIDADE: 09.01 - Gabinete do Secretário

FUNCIONAL: 04.364.0026.2018 - Auxílio Financeiro a Estudantes

163.3.3.90.18.00.00.00.1000.0 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

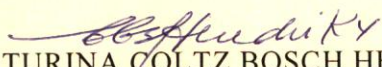
Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

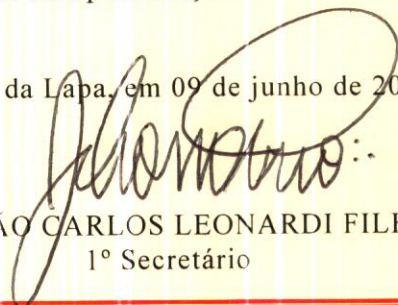
Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de fevereiro de 2010, findando em 30.11.2010.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2343, de 30 de junho de 2009.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 09 de junho de 2010.


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º Secretário



ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 48, DE 09.06.10

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (CURITIBA, ARAUCÁRIA E MAFRA) QUE
FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE
ESCOLAR - 2010

“ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS”

NOME DO REQUERENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01 – <i>Andressa Pinto Marcessi</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
02 – <i>Angelita Mildemberg Deda</i>	Padre João Bagozzi
03 – <i>Aline Meira Lopes</i>	UNOPAR
– <i>Anelise Pimentel Magalhães</i>	FACEAR
05 – <i>Adilson Correa Schuster</i>	FACEAR
06 – <i>Adaiane Aparecida Lopata Neves</i>	Sociedade Educacional de Curitiba
07 – <i>Akauãne Drabeski Oliveira</i>	ASSENAR
08 – <i>Andrey Scardanzan Pinheiro</i>	Colégio Técnico de Informática
09 – <i>Alessandro Bill Zella</i>	FACEAR
10 – <i>Ana Karina Azambuja</i>	FACEAR
11 – <i>Aluana da Luz Ferreira dos Santos</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
12 – <i>Aline Ramos Goll</i>	Universidade do Contestado
13 – <i>Andrezito Wiedmer</i>	Universidade do Contestado
14 – <i>Andressa Moreira Castilho</i>	Universidade do Contestado
15 – <i>Amanda Campanholo Maurer</i>	Universidade do Contestado
16 – <i>Ana Maria Z. Honório</i>	Universidade do Contestado
17 – <i>Benedito Altair Ferreira de Lara Junior</i>	Universidade do Contestado
– <i>Bruno Ricardo Marcondes</i>	Universidade do Contestado
19 – <i>Carlos Felipe Dias</i>	FACEAR
20 – <i>Camila Gemin Ribas</i>	Faculdade Dom Bosco
21 – <i>Caroline Lang Xavier da Silveira</i>	Universidade do Contestado
22 – <i>Cícero José Ribas Ganzert</i>	Universidade do Contestado
23 – <i>Clauber Ribeiro Miranda</i>	FACEAR
24 – <i>Cláudio Giovani Meira de Almeida</i>	ASSENAR
25 – <i>Claudismar Ramos Mildemberg</i>	CETEP
26 – <i>Cleiton Knopik Lima</i>	Universidade do Contestado
27 – <i>Cledir Miguel Raissa</i>	Universidade do Contestado
28 – <i>Cleonice Costa Machado</i>	Universidade do Contestado
29 – <i>Crislaine Ramos Guelbert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
30 – <i>Crislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
31 – <i>Cristiane Fantin</i>	Universidade do Contestado



32 – <i>Daiane Bezunek</i>	PUC
33 – <i>Dayane Caus Guilbert</i>	Universidade do Contestado
34 – <i>Daiane F. U. Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
35 – <i>Daniele Balbino Laibida</i>	Universidade do Contestado
36 – <i>Daniele Padilha de Carvalho</i>	Universidade do Contestado
37 – <i>Danieli Padilha Silva</i>	UNIANDRADE
38 – <i>Daniele Maria Horning</i>	PUC
39 – <i>Danieli Piovezan</i>	Universidade do Contestado
40 – <i>Dayane Cordeiro Gurski</i>	Universidade do Contestado
41 – <i>David Gomes Thurmann</i>	Escola de Aviação Aerooclube do Paraná
42 – <i>Diar Aparecida Portes</i>	Universidade Positivo
43 – <i>Dionatha de Lara</i>	UNICENP
44 – <i>Diego Gemin Vidal</i>	Universidade Positivo
45 – <i>Divosnir Pierin Bill</i>	Universidade do Contestado
● – <i>Deise Maria Neu Kossovski</i>	FACINTER
47 – <i>Dernival Lemes Junior</i>	Instituto Tecnológico Industrial
48 – <i>Douglas Ronaldo Pinto Mayers</i>	PUC
49 – <i>Douglas de Lara Cordeiro</i>	FACEAR
50 – <i>Drizieli Aparecida da Silva Santos</i>	CAMÕES
51 – <i>Dieney Rocha Grande</i>	UNOPAR VIRTUAL
52 – <i>Edison Luiz Meira</i>	Faculdade Teológica Batista do Paraná
53 – <i>Eduarda Fachini Rodrigues</i>	FACEAR
54 – <i>Edmir José de Lara</i>	Faculdade Radial de Curitiba
55 – <i>Elaine Esmaela Gonçalves da Silva</i>	Universidade do Contestado
56 – <i>Edwin José Chicorski Ramos</i>	CTI
57 – <i>Elenize de Lima Sluzarz</i>	Universidade do Contestado
58 – <i>Elvis Rodrigo Meira</i>	Colégio São Mateus
59 – <i>Elton Horning</i>	FACEAR
● – <i>Everton Oliveira Bernaski</i>	ETC-FATEC
61 – <i>Emanuelle Regina Reichert Gorniski</i>	FACEAR
62 – <i>Enio Arthur Schmidt</i>	CTI - Araucária
63 – <i>Evaldo Padilha de Goes Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
64 – <i>Fernanda Ribeiro Bueno</i>	Universidade do Contestado
65 – <i>Fernando Willian Coelho Matoso</i>	FUNDACEK
66 – <i>Flávia Jeane Ferrari</i>	FACEAR
67 – <i>Felipe Alves Cunha</i>	FACEAR
68 – <i>Felipe de Freitas Ribas</i>	Universidade do Contestado
69 – <i>Felipe Augusto Dias Fantin</i>	CTC
70 – <i>Gevertton Riceto Delponte</i>	PUC
71 – <i>Genezis Vinicius Gonçalves</i>	Universidade do Contestado
72 – <i>Gilney Dias Polato</i>	Associação de Ensino de Araucária
73 – <i>Guilherme Hammerschmidt Trindade</i>	Universidade Tuiuti do Paraná



<i>74 – Ianina Hukan</i>	Colégio Rui Barbosa
<i>75 – Indiara Sarnick</i>	FACEAR
<i>76 – Indiana Teider</i>	Faculdade Colégio Integral
<i>77 – Ivone de Fátima Correa Bill</i>	CEDUP
<i>78 – Ítalo Andrade Krainski</i>	CTI
<i>79 – Ivone Maria Martins Lourenço</i>	UCB
<i>80 – Jaciele Cardoso Leandro</i>	FACEAR
<i>81 – Jefferson Luiz de Lara</i>	FACEAR
<i>82 – Jéssica Maria Monteiro</i>	Positivo
<i>83 – Jéssica Ferreira Amorin Ramos</i>	UFPR
<i>84 – Jonatas Esmael Alves</i>	FACEAR
<i>85 – Jhonathan Santos Camargo</i>	FACEAR
<i>86 – Julio Cezar Cordeiro Junior</i>	CTI
<i>87 – José Roberto Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
<i>– Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo</i>	INESUL
<i>89 – Juliano Hoffmann de Jesus</i>	UFPR
<i>90 – Jennifer Meurin da Silva Paz</i>	Faculdade Dom Bosco
<i>91 – Kae Douglas Pedroso</i>	FACEAR
<i>92 – Karin Emanuely Maquin Adão</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>93 – Ketilene Hinz Marques</i>	Universidade do Contestado
<i>94 – Leandra Mol Hornung</i>	FACEAR
<i>95 – Leiziane Santana Rodrigues</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>96 – Luciana Xavier da Silva</i>	SEDUC
<i>97 – Lilian G. Thurmann</i>	PUC
<i>98 – Leandro Silveira Ribeiro</i>	CTI
<i>99 – Lucas Murbach Pierin</i>	TECPUC
<i>100 – Luana Heizen Cortes</i>	Faculdade Dom Bosco
<i>101 – Luana Silveira Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>2 – Luiz Guilherme Rodrigues de Jesus</i>	Colégio Militar
<i>103 – Leila Paisani Ribas</i>	UNOPAR
<i>104 – Luiz Gustavo Tribeck</i>	Universidade Norte do Paraná
<i>105 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque</i>	FACEAR
<i>106 – Marcel Andrade Ângelo</i>	Universidade do Contestado
<i>107 – Marcos Roberto Turmann Albuquerque</i>	UFPR
<i>108 – Maria Elizabeth Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
<i>109 – Mariana Brendle</i>	Universidade do Contestado
<i>110 – Mariana da Silva Machado</i>	FACEAR
<i>111 – Marisley Cardoso Gonçalves</i>	FACEAR
<i>112 – Marislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
<i>113 – Mariane Ritter Wodiani</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>114 – Mário Miguel Stanislowski Junior</i>	UNIANDRADE
<i>115 – Mauro Ribas Xavier</i>	Universidade do Contestado



<i>116 – Michael Pinto de Goes</i>	JJ Curso Jurídico - Curitiba
<i>117 – Milena Chegalski</i>	ASSENAR
<i>118 – Moana Lipski Bueno</i>	Universidade do Contestado
<i>119 – Nelman Horning Mordaski</i>	PUC
<i>120 – Natálio Alves dos Santos Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>121 – Nelison Silveira Colaço</i>	Universidade do Contestado
<i>122 – Noeli Meira</i>	UNOPAR
<i>123 – Neuseli Aparecida Rosa de Chaves</i>	UNOPAR
<i>124 – Orlando da Silva Junior</i>	UFPR
<i>125 – Odivete das Graças Bueno Rasmussen</i>	Universidade do Contestado
<i>126 – Otávio Lourenço Correa</i>	Centro de Educação Profissional
<i>127 – Paloma Abilhoa</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>128 – Paulo Hoffmann Hammerschmidt</i>	FACEAR
<i>129 – Paulo Ricardo Stanislawski</i>	UFPR
<i>130 – Patrícia Furmann Wolf</i>	Bagozi
<i>131 – Priscila Furmann Wolf</i>	UFPR
<i>132 – Regiane do Perpétuo Maciel de Barros</i>	Universidade do Contestado
<i>133 – Renato Filipe de Andrade Lech</i>	FACEAR
<i>134 – Renata Mazzotti de Lacerda</i>	Universidade Positivo
<i>135 – Rita de Cássia Mendes Notto</i>	Faculdades Integradas do Brasil
<i>136 – Robson da Silveira Maurer</i>	FACEAR
<i>137 – Ronaldo Pinto dos Santos</i>	Universidade do Contestado
<i>138 – Rodrigo dos Santos Klostermann</i>	FACEAR
<i>139 – Rogério Caetano</i>	Bagozi
<i>140 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira</i>	Universidade do Contestado
<i>141 – Sabrina Ribas Diogo</i>	Universidade Positivo
<i>142 – Sabrina M. Lurezovoski</i>	Universidade do Contestado
<i>143 – Sabrina Maria Almeida Riceto</i>	Centro Universitário Franciscano do Paraná
<i>144 – Sandra Maciel de Barros</i>	FACEAR
<i>145 – Sebastiana Kutz Pinto</i>	CTI
<i>146 – Simone Maria Nogueira</i>	FACEAR
<i>147 – Suellen Moreira Weinhardt</i>	PUC
<i>148 – Taciane Hammerschmidt Ganzert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>149 – Thayse Cortes Cardoso</i>	FACEAR
<i>150 – Talita Sass Costa</i>	FACEAR
<i>151 – Tatiane Izabele S. Rodrigues</i>	Universidade do Contestado
<i>152 – Thalita Ukan Aguiar</i>	UFPR
<i>153 – Thiago Alves da Cunha</i>	FACEAR
<i>154 – Thiago Sabóia</i>	FACEAR
<i>155 – Tânia Mara Muller</i>	Faculdades Integradas Espírita
<i>156 – Thiago Sossela Vieira Grande</i>	UNOPAR
<i>157 – Thiago José Pinto Mayer</i>	FACEAR



<i>158 – Tuliane Rasmussen Godoy do Canto</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>159 – Valter José Schuster</i>	Centro de Educação Profissional Evangélico
<i>160 – Vanessa Wille de Paula</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
<i>161 – Vanusa Ganzert Ferrari</i>	Universidade Positivo
<i>162 – Vinicius da Silva da Conceição</i>	CTI
<i>163 – Vinicius Martins Ton</i>	UFPR
<i>164 – Viviane da L. Agostinho Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>165 – Walquíria de A. M. Weinhardt</i>	Universidade do Contestado
<i>166 – Wanderley Vale dos Santos</i>	Instituto Tecnológico Industrial
<i>167 – Willian Albach Hoffmann</i>	PUC

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 48, DE 09.06.2010

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (PONTA GROSSA e UNIÃO DA VITÓRIA)
QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O
TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Aline Maria Azambuja</i>	UEPG
<i>02 – Adrian Delponte</i>	UEPG
<i>03 – Bruna Gemin Delponte</i>	UEPG
<i>04 – Caroline Albach Hoffmann</i>	UEPG
<i>05 – Diego Colaço Horning</i>	UEPG
<i>06 – Eder Antonio Ferreira de Lima</i>	UEPG
<i>07 – Eduardo Bueno</i>	UEPG
<i>08 – Eliza Carrano Pierin</i>	UEPG
<i>09 – Karlla Stricker</i>	UEPG
<i>10 – Lyan Carlo do Rosário</i>	UEPG
<i>11 – Mariana Mendes Lurezovoski</i>	UEPG
<i>12 – Marcos Felipe T. Lopata</i>	UEPG
<i>13 – Pâmela Hamerschmidt</i>	UEPG
<i>14 – Patrícia Rechetello Cavalheiro</i>	UEPG
<i>15 – Rafael Gemin Vidal</i>	UNIGUAÇU
<i>16 – Ricardo Bueno</i>	UEPG
<i>17 – Samara da Cruz Machado</i>	UEPG
<i>18 – Vinicius Martins Ganzert</i>	UEPG



ANEXO III - PROJETO DE LEI N° 48, DE 09.06.2010

RELAÇÃO DOS ALUNOS (CURSO DE ENFERMAGEM) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Ana Josefa Silveira Lucas</i>	Instituto Educacional - KERN
<i>02 - Dagma Aparecida Piculski</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>03 – Danilo Vieira Meira</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>04 – Elaine Cristina Ramin</i>	SIEN
<i>05 – Eloise Paes de Miranda</i>	SEDUC
<i>06 – Janete Aparecida Schmidt Pedro</i>	SIEN
<i>07 – Josline Valachinski</i>	Curso Técnico de Enfermagem
<i>08 – Rosemari Honório Carvalho</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>09 – Sandra Reise Sibert</i>	SIEN
<i>10 – Zilda Mara Santos Camargo</i>	Instituto Educacional – KERN
<i>11 – Zenaide Aparecida Dias Ribas</i>	Instituto Educacional - KERN



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2472, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Instituições de Ensino fora do Município, conforme relações anexas, Anexo I, II e III, partes integrantes desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I, II e III serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes dessa contratação.

Art. 3º - O subsídio será pago por mês letivo, por estudante, conforme estabelecido neste artigo:

I - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa diariamente, sendo estes os constantes do Anexo I da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

II - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa e que utilizam o transporte estudantil semanalmente, porém, para distâncias maiores, sendo estes os constantes do Anexo II da presente Lei, farão jus à totalidade do subsídio, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

III - Os estudantes que freqüentam Instituições de Ensino fora do Município da Lapa somente aos sábados, sendo estes os constantes do Anexo III da presente Lei, farão jus ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais.



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2472, DE 16.06.10

.... 02.

Parágrafo Único: O pagamento do subsídio será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço ou ao aluno, se este assim o preferir, cabendo nesta hipótese a indicação de conta bancária para depósito.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação excluir estudantes da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento Geral de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09.00 – Secretaria de Educação

UNIDADE: 09.01 – Gabinete do Secretário

FUNCIONAL: 04.364.0026.2018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

163.3.3.90.18.00.00.00.1000.0 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de 40 (quarenta) horas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Cabe à Secretaria Municipal de Educação fiscalizar o cumprimento desta contrapartida, criando um rol de nomes de estudantes que não atenderem a mencionada contrapartida, ficando estes estudantes impedidos de receber o subsídio nos anos subseqüentes, até que prestem o devido serviço voluntário.

Art. 7º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de fevereiro de 2010, findando em 30.11.2010.

Art. 8º - Fica revogada a Lei nº 2343, de 30 de junho de 2009.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Junho de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - LEI Nº 2472, DE 16.06.10

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (CURITIBA, ARAUCÁRIA E
MAFRA) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - 2010

“ALUNOS UNIVERSITARIOS E ESCOLAS TÉCNICAS”

NOME DO REQUERENTE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01 – <i>Andressa Pinto Marcassi</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
– <i>Angelita Mildemberg Deda</i>	Padre João Bagozzi
03 – <i>Aline Meira Lopes</i>	UNOPAR
04 – <i>Anelise Pimentel Magalhães</i>	FACEAR
05 – <i>Adilson Correa Schuster</i>	FACEAR
06 – <i>Adaiane Aparecida Lopata Neves</i>	Sociedade Educacional de Curitiba
07 – <i>Akauãne Drabeski Oliveira</i>	ASSENAR
08 – <i>Andrey Scardanzan Pinheiro</i>	Colégio Técnico de Informática
09 – <i>Alessandro Bill Zella</i>	FACEAR
10 – <i>Ana Karina Azambuja</i>	FACEAR
11 – <i>Aluana da Luz Ferreira dos Santos</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
12 – <i>Aline Ramos Goll</i>	Universidade do Contestado
13 – <i>Andrezito Wiedmer</i>	Universidade do Contestado
14 – <i>Andressa Moreira Castilho</i>	Universidade do Contestado
15 – <i>Amanda Campanholo Maurer</i>	Universidade do Contestado
– <i>Ana Maria Z. Honório</i>	Universidade do Contestado
17 – <i>Benedito Altair Ferreira de Lara Junior</i>	Universidade do Contestado
18 – <i>Bruno Ricardo Marcondes</i>	Universidade do Contestado
19 – <i>Carlos Felipe Dias</i>	FACEAR
20 – <i>Camila Gemin Ribas</i>	Faculdade Dom Bosco
21 – <i>Caroline Lang Xavier da Silveira</i>	Universidade do Contestado
22 – <i>Cícero José Ribas Ganzert</i>	Universidade do Contestado
23 – <i>Clauber Ribeiro Miranda</i>	FACEAR
24 – <i>Cláudio Giovani Meira de Almeida</i>	ASSENAR
25 – <i>Claudismar Ramos Mildemberg</i>	CETEP
26 – <i>Cleiton Knopik Lima</i>	Universidade do Contestado
27 – <i>Cledir Miguel Raissa</i>	Universidade do Contestado
28 – <i>Cleonice Costa Machado</i>	Universidade do Contestado



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

29 – <i>Crislaine Ramos Guelbert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
30 – <i>Crislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
31 – <i>Cristiane Fantin</i>	Universidade do Contestado
32 – <i>Daiane Bezunek</i>	PUC
33 – <i>Dayane Caus Guilbert</i>	Universidade do Contestado
34 – <i>Daiane F. U. Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
35 – <i>Daniele Balbino Laibida</i>	Universidade do Contestado
36 – <i>Daniele Padilha de Carvalho</i>	Universidade do Contestado
37 – <i>Danieli Padilha Silva</i>	UNIANDRADE
38 – <i>Daniele Maria Horning</i>	PUC
39 – <i>Danieli Piovezan</i>	Universidade do Contestado
40 – <i>Dayane Cordeiro Gurski</i>	Universidade do Contestado
41 – <i>David Gomes Thurmann</i>	Escola de Aviação Aeroclubes do Paraná
42 – <i>Diar Aparecida Portes</i>	Universidade Positivo
43 – <i>Dionatha de Lara</i>	UNICENP
44 – <i>Diego Gemin Vidal</i>	Universidade Positivo
45 – <i>Divosnir Pierin Bill</i>	Universidade do Contestado
46 – <i>Deise Maria Neu Kossovski</i>	FACINTER
47 – <i>Dernival Lemes Junior</i>	Instituto Tecnológico Industrial
48 – <i>Douglas Ronaldo Pinto Mayers</i>	PUC
49 – <i>Douglas de Lara Cordeiro</i>	FACEAR
50 – <i>Drizieli Aparecida da Silva Santos</i>	CAMÕES
51 – <i>Dieney Rocha Grande</i>	UNOPAR VIRTUAL
52 – <i>Edison Luiz Meira</i>	Faculdade Teológica Batista do Paraná
53 – <i>Eduarda Fachini Rodrigues</i>	FACEAR
54 – <i>Edmir José de Lara</i>	Faculdade Radial de Curitiba
55 – <i>Elaine Esmaela Gonçalves da Silva</i>	Universidade do Contestado
56 – <i>Edwin José Chicorski Ramos</i>	CTI
57 – <i>Elenize de Lima Sluzarz</i>	Universidade do Contestado
58 – <i>Elvis Rodrigo Meira</i>	Colégio São Mateus
59 – <i>Elton Horning</i>	FACEAR
60 – <i>Everton Oliveira Bernaski</i>	ETC-FATEC
61 – <i>Emanuelle Regina Reichert Gorniski</i>	FACEAR
62 – <i>Enio Arthur Schmidt</i>	CTI - Araucária
63 – <i>Evaldo Padilha de Goes Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
64 – <i>Fernanda Ribeiro Bueno</i>	Universidade do Contestado



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

65 – <i>Fernando Willian Coelho Matoso</i>	FUNDACEK
66 – <i>Flávia Jeane Ferrari</i>	FACEAR
67 – <i>Felipe Alves Cunha</i>	FACEAR
68 – <i>Felipe de Freitas Ribas</i>	Universidade do Contestado
69 – <i>Felipe Augusto Dias Fantin</i>	CTC
70 – <i>Geverton Riceto Delponte</i>	PUC
71 – <i>Genezis Vinicius Gonçalves</i>	Universidade do Contestado
72 – <i>Gilney Dias Polato</i>	Associação de Ensino de Araucária
73 – <i>Guilherme Hammerschmidt Trindade</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
– <i>Ianina Hukan</i>	Colégio Rui Barbosa
75 – <i>Indiara Sarnick</i>	FACEAR
76 – <i>Indiana Teider</i>	Faculdade Colégio Integral
77 – <i>Ivone de Fátima Correa Bill</i>	CEDUP
78 – <i>Ítalo Andrade Krainski</i>	CTI
79 – <i>Ivone Maria Martins Lourenço</i>	UCB
80 – <i>Jaciele Cardoso Leandro</i>	FACEAR
81 – <i>Jefferson Luiz de Lara</i>	FACEAR
82 – <i>Jéssica Maria Monteiro</i>	Positivo
83 – <i>Jéssica Ferreira Amorin Ramos</i>	UFPR
84 – <i>Jonatas Esmael Alves</i>	FACEAR
85 – <i>Jhonathan Santos Camargo</i>	FACEAR
86 – <i>Julio Cezar Cordeiro Junior</i>	CTI
87 – <i>José Roberto Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
– <i>Juliana Sampaio da Silva Santos Camargo</i>	INESUL
89 – <i>Juliano Hoffmann de Jesus</i>	UFPR
90 – <i>Jennifer Meurin da Silva Paz</i>	Faculdade Dom Bosco
91 – <i>Kae Douglas Pedroso</i>	FACEAR
92 – <i>Karin Emanuely Maquin Adão</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
93 – <i>Ketilene Hinz Marques</i>	Universidade do Contestado
94 – <i>Leandra Mol Hornung</i>	FACEAR
95 – <i>Leiziane Santana Rodrigues</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
96 – <i>Luciana Xavier da Silva</i>	SEDUC
97 – <i>Lilian G. Thurmann</i>	PUC
98 – <i>Leandro Silveira Ribeiro</i>	CTI
99 – <i>Lucas Murbach Pierin</i>	TECPUC
100 – <i>Luana Heizen Cortes</i>	Faculdade Dom Bosco



MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

<i>101 – Luana Silveira Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>102 – Luiz Guilherme Rodrigues de Jesus</i>	Colégio Militar
<i>103 – Leila Paisani Ribas</i>	UNOPAR
<i>104 – Luiz Gustavo Tribeck</i>	Universidade Norte do Paraná
<i>105 – Mara Roberta Turmann de Albuquerque</i>	FACEAR
<i>106 – Marcel Andrade Ângelo</i>	Universidade do Contestado
<i>107 – Marcos Roberto Turmann Albuquerque</i>	UFPR
<i>108 – Maria Elizabeth Goveia de Oliveira</i>	Universidade do Contestado
<i>109 – Mariana Brendle</i>	Universidade do Contestado
<i>110 – Mariana da Silva Machado</i>	FACEAR
<i>111 – Marisley Cardoso Gonçalves</i>	FACEAR
<i>112 – Marislaine Alves Ukrainski</i>	FACEAR
<i>113 – Mariane Ritter Wodiani</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>114 – Mário Miguel Stanislawski Junior</i>	UNIANDRADE
<i>115 – Mauro Ribas Xavier</i>	Universidade do Contestado
<i>116 – Michael Pinto de Goes</i>	JJ Curso Jurídico - Curitiba
<i>117 – Milena Chegalski</i>	ASSENAR
<i>118 – Moana Lipski Bueno</i>	Universidade do Contestado
<i>119 – Nelman Horning Mordaski</i>	PUC
<i>120 – Natálio Alves dos Santos Junior</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>121 – Nelison Silveira Colaço</i>	Universidade do Contestado
<i>122 – Noeli Meira</i>	UNOPAR
<i>123 – Neuseli Aparecida Rosa de Chaves</i>	UNOPAR
<i>124 – Orlando da Silva Junior</i>	UFPR
<i>125 – Odivete das Graças Bueno Rasmussen</i>	Universidade do Contestado
<i>126 – Otávio Lourenço Correa</i>	Centro de Educação Profissional
<i>127 – Paloma Abilhoa</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>128 – Paulo Hoffmann Hammerschmidt</i>	FACEAR
<i>129 – Paulo Ricardo Stanislawski</i>	UFPR
<i>130 – Patrícia Furmann Wolf</i>	Bagozi
<i>131 – Priscila Furmann Wolf</i>	UFPR
<i>132 – Regiane do Perpétuo Maciel de Barros</i>	Universidade do Contestado
<i>133 – Renato Filipe de Andrade Lech</i>	FACEAR
<i>134 – Renata Mazzotti de Lacerda</i>	Universidade Positivo
<i>135 – Rita de Cássia Mendes Notto</i>	Faculdades Integradas do Brasil
<i>136 – Robson da Silveira Maurer</i>	FACEAR



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

<i>137 – Ronaldo Pinto dos Santos</i>	Universidade do Contestado
<i>138 – Rodrigo dos Santos Klostermann</i>	FACEAR
<i>139 – Rogério Caetano</i>	Bagozi
<i>140 – Sabrina de Fátima de Oliveira Ferreira</i>	Universidade do Contestado
<i>141 – Sabrina Ribas Diogo</i>	Universidade Positivo
<i>142 – Sabrina M. Lurezovoski</i>	Universidade do Contestado
<i>143 – Sabrina Maria Almeida Riceto</i>	Centro Universitário Franciscano do Paraná
<i>144 – Sandra Maciel de Barros</i>	FACEAR
<i>145 – Sebastiana Kutz Pinto</i>	CTI
<i>5 – Simone Maria Nogueira</i>	FACEAR
<i>147 – Suellen Moreira Weinhardt</i>	PUC
<i>148 – Taciane Hammerschmidt Ganzert</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>149 – Thayse Cortes Cardoso</i>	FACEAR
<i>150 – Talita Sass Costa</i>	FACEAR
<i>151 – Tatiane Izabele S. Rodrigues</i>	Universidade do Contestado
<i>152 – Thalita Ukan Aguiar</i>	UFPR
<i>153 – Thiago Alves da Cunha</i>	FACEAR
<i>154 – Thiago Sabóia</i>	FACEAR
<i>155 – Tânia Mara Muller</i>	Faculdades Integradas Espírita
<i>156 – Thiago Sossela Vieira Grande</i>	UNOPAR
<i>157 – Thiago José Pinto Mayer</i>	FACEAR
<i>158 – Tuliane Rasmussen Godoy do Canto</i>	Universidade Tuiuti do Paraná
<i>159 – Valter José Schuster</i>	Centro de Educação Profissional Evangélico
<i>160 – Vanessa Wille de Paula</i>	Faculdade Evangélica do Paraná
<i>161 – Vanusa Ganzert Ferrari</i>	Universidade Positivo
<i>162 – Vinicius da Silva da Conceição</i>	CTI
<i>163 – Vinicius Martins Ton</i>	UFPR
<i>164 – Viviane da L. Agostinho Ribeiro</i>	Universidade do Contestado
<i>165 – Walquíria de A. M. Weinhardt</i>	Universidade do Contestado
<i>166 – Wanderley Vale dos Santos</i>	Instituto Tecnológico Industrial
<i>167 – Willian Albach Hoffmann</i>	PUC

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Junho de 2010.

Raulo César Fiores Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - LEI Nº 2472, DE 16.06.10

RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (PONTA GROSSA e UNIÃO DA VITÓRIA) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Aline Maria Azambuja</i>	UEPG
<i>02 – Adrian Delponte</i>	UEPG
<i>03 – Bruna Gemin Delponte</i>	UEPG
<i>04 – Caroline Albach Hoffmann</i>	UEPG
<i>05 – Diego Colaço Horning</i>	UEPG
<i>06 – Eder Antonio Ferreira de Lima</i>	UEPG
<i>07 – Eduardo Bueno</i>	UEPG
<i>08 – Eliza Carrano Pierin</i>	UEPG
<i>09 – Karlla Stricker</i>	UEPG
<i>10 – Lyan Carlo do Rosário</i>	UEPG
<i>11 – Mariana Mendes Lurezovoski</i>	UEPG
<i>12 – Marcos Felipe T. Lopata</i>	UEPG
<i>13 – Pâmela Hamerschmidt</i>	UEPG
<i>14 – Patrícia Rechetello Cavalheiro</i>	UEPG
<i>15 – Rafael Gemin Vidal</i>	UNIGUAÇU
<i>16 – Ricardo Bueno</i>	UEPG
<i>17 – Samara da Cruz Machado</i>	UEPG
<i>18 – Vinicius Martins Ganzert</i>	UEPG

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Junho de 2010.

Paulo César Fletes Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - LEI Nº 2472, DE 16.06.10

RELAÇÃO DOS ALUNOS (CURSO DE ENFERMAGEM) QUE FIZERAM REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 2010

<i>01 – Ana Josefa Silveira Lucas</i>	Instituto Educacional - KERN
<i>02 - Dagma Aparecida Piculski</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>03 – Danilo Vieira Meira</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>04 – Elaine Cristina Ramin</i>	SIEN
<i>05 – Eloise Paes de Miranda</i>	SEDUC
<i>06 – Janete Aparecida Schmidt Pedro</i>	SIEN
<i>07 – Josline Valachinski</i>	Curso Técnico de Enfermagem
<i>08 – Rosemari Honório Carvalho</i>	Faculdade e Colégio Integral
<i>09 – Sandra Reise Sibert</i>	SIEN
<i>10 – Zilda Mara Santos Camargo</i>	Instituto Educacional – KERN
<i>11 – Zenaide Aparecida Dias Ribas</i>	Instituto Educacional - KERN

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Junho de 2010.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal